



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
Avenida Cícero Eduardo, S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos-PI

EDITAL Nº 10/15-CSHNB, de 12/11/2015 CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Curso de Licenciatura em História, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 a 20 de novembro de 2015, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Secretaria da Coordenação do Curso de História, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento (Unidade de lotação): Coordenação do Curso de História – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros;

b) Área da Seleção: História;

c) Número de vagas: 02 (duas);

d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduação em História e, no mínimo, especialização na área de História ou em área afim;

e) Remuneração: Conforme descrita no Anexo I;

f) Taxa de inscrição: R\$ 79,62

2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3. O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.4. A seleção é para a área de História, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Licenciatura em História do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas

respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no R\$ 79,62, pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2. Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4. Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Picos (PI), 12 de novembro de 2015

Profª Drª Maria Alveni Barros Vieira
Diretora

ANEXO I
QUADRO DE REMUNERAÇÃO POR CARGA HORÁRIA E TITULAÇÃO

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TP-20	2.018,77	2.173,85	2.498,78	2.983,59
TI-40	2.814,01	3.184,73	3.799,70	5.143,41

ANEXO II
CRONOGRAMA DA SELEÇÃO*

ETAPA	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição	Secretaria da Coordenação do Curso de História/CSHNB	23 a 27/11/2015	8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00
Homologação das inscrições	Secretaria da Coordenação do Curso de História/CSHNB e sítio eletrônico da UFPI	01/12/2015	A partir das 10h
Interposição de recursos contra a homologação	Secretaria da Coordenação do Curso de História/CSHNB	02/12/2015	8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00
Divulgação do julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições	Secretaria da Coordenação do Curso de História/CSHNB e sítio eletrônico da UFPI	03/12/2015	A partir das 10h
Sorteio de temas para a prova didática	Secretaria da Coordenação do Curso de História/CSHNB	07/12/2015 e 08/12/2015	A partir das 8h00
Início da prova didática	Sala de aula a definir	08/12/2015	A partir das 8h00
Resultado da prova didática	Secretaria da Coordenação do Curso de História/CSHNB e sítio eletrônico da UFPI	10/12/2015	A partir das 10h
Interposição de recursos contra o resultado da prova didática	Secretaria da Coordenação do Curso de História/CSHNB	11/12/2015	8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00
Divulgação do julgamento dos recursos contra a prova didática	Secretaria da Coordenação do Curso de História/CSHNB e sítio eletrônico da UFPI	14/12/2015	A partir das 10h
Divulgação do resultado da prova de títulos	Secretaria da Coordenação do Curso de História/CSHNB e sítio eletrônico da UFPI	16/12/2015	A partir das 10h
Interposição de recursos contra o resultado da prova de títulos	Secretaria da Coordenação do Curso de História/CSHNB	17/12/2015	8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00
Divulgação do julgamento dos recursos contra a prova de títulos	Secretaria da Coordenação do Curso de História/CSHNB e sítio eletrônico da UFPI	18/12/2015	A partir das 10h
Divulgação do resultado classificatório geral	Secretaria da Coordenação do Curso de História/CSHNB e sítio eletrônico da UFPI	21/12/2015	A partir das 10h

* Cronograma sujeito a alterações de acordo com o número de inscritos. Caso haja alterações serão publicadas no local de inscrição.

ANEXO III TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. A constituição dos Estados Modernos europeus;
2. A historiografia brasileira acerca do período colonial;
3. A historiografia brasileira acerca do período monárquico;
4. As relações familiares no Brasil oitocentista;
5. Ditadura e democracia no Brasil nas décadas de 1960 a 1980;
6. Inquisição e tolerância religiosa no mundo ibérico;
7. O ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena;
8. O uso de fontes históricas na sala de aula da Educação Básica;
9. Os historiadores “à beira da falésia”: reflexões sobre a crise da história;
10. O trabalhismo e o Governo Vargas.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

- ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *História: a arte de inventar o passado*. Bauru: EDUSC, 2007.
- ALENCASTRE, Luiz Felipe de (Org.). *História da vida privada no Brasil*. v. II. Império: a Corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado absolutista*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- BETHENCOURT, Francisco. *História das inquisições: Portugal, Espanha e Itália, séculos XVI-XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BETHENCOURT, Francisco. *O imaginário da magia: feiticeiros, adivinhos e curandeiros em Portugal no século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- CHARTIER, Roger. *À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietude*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.
- CERRI, Luis Fernando (Org.). *Ensino de história e educação: olhares em convergência*. Ponta Grossa: UEPG, 2007.
- COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- DELGADO, Lucília de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge. *O Brasil republicano*. v. IV. O tempo da ditadura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- FONSECA, Selva Guimarães. *Didática e prática de ensino de História*. Campinas: Papirus, 2003.
- FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998.
- GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. São Paulo: FGV, 2005.
- MATTOSO, José; TENGARRINHA, José (Org.). *História de Portugal*. São Paulo: UNESP, 2001.
- PARANHOS, Adalberto. *O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 1999.
- REIS FILHO, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- SCHWARTZ, Stuart. *Cada um na sua lei: tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso: ensaios sobre a crítica da cultura*. São Paulo: EDUSP, 2001.